DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.201, DE 4 DE JULHO DE 2018.

"Concede afastamento para fins eleitorais (desincompatibilização) no Quadro Geral de Pessoal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 1.758, de 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento do servidor público Amilton Pereira Brito, devidamente protocolizado nesta Prefeitura sob o nº 4220/2018, solicitando a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Amilton Pereira Brito, portador da cédula de identidade RG nº 25.940.963-7, afastamento de suas funções (desincompatibilização), sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2018, para concorrer no pleito eleitoral deste ano, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar nª 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. Com o afastamento constante no caput deste artigo, fica automaticamente suspenso o pagamento das vantagens pecuniárias acessórias ao salário base do servidor, excetuando-se aquelas já devidamente incorporadas, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 07 de julho de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de julho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Atos Legislativos

Outros atos

Extrato de Aditamento
Processo nº 011/2017
Convite nº 001/2017
1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CÉSAR FELIPE CANOSSO COSTA - ME

Objeto: Prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria em Comunicação Social para a Câmara Municipal de Pereira Barreto.

Vigência: 13/06/2018 a 12/06/2019.

Valor: R$ 24.685,20 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) global.

Data: 11/06/2018.

CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES

Presidente